

Resolução nº 033/2023

**Dispõe sobre a Comissão Especial do
Processo de Escolha de Membros do
Conselho Tutelar de Vila Velha/ES**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, conforme deliberação em reunião extraordinária de 07 de junho de 2023,

Considerando o art. 6º, alínea “d” da Resolução nº 231/2022 do CONANDA que trata da composição da comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Lei 5.723/2016, e sua alteração por meio de da Lei nº 6.804/2023, no art. 42, § 2º;

Considerando a Resolução COMCAVV nº 007/2023 que institui a Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de fevereiro de 2023, e a Resolução COMCAVV nº 019/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de abril de 2023, que altera a composição da Comissão Especial do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha;

Considerando o Edital 001/2023/COMCAVV, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2023, que dispõe sobre o Processo Eleitoral para Escolha de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV

CNPJ nº. 18.543.133/0001-70 (FIA)

Membros do Conselho Tutelar no Município de Vila Velha está em vigência e na etapa de análise das documentações dos inscritos;

Considerando a data de encerramento do Biênio 2021-2023 do COMCAVV no dia 07/06/2023 e a data da posse do Biênio 2023-2025 a ocorrer no dia 15 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Validar os trabalhos da Comissão Especial do Processo Eleitoral para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha durante o período de 08 de junho de 2023 a 15 de junho de 2023, visando a continuidade dos trabalhos previstos no Calendário de Atividades do Processo Eleitoral para Escolha de Membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2023.

Rosimere de Carvalho Lessa

Rosimere de Carvalho Lessa

Presidente do COMCAVV - Biênio 2021/2023

Casa dos Conselhos/SEMAS/PMVV

Av. Luciano das Neves, nº. 430, Centro/Praia - Vila Velha/ES - CEP 29100-200

Telefone (27) 99877-8297 – E-mail: comcavv@vilavelha.es.gov.br